



## EDITAL No. 02 / 2013 – Coordenação de Pesquisa

### PROGRAMA DE PESQUISA DOCENTE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

De forma a atender o que preconiza a RESOLUÇÃO Nº. 13/2013 – CEPE, a Coordenação de Pesquisa torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando ao preenchimento de vagas para bolsistas e auxiliares de pesquisa vinculados ao Programa de Iniciação Científica, disponíveis para os grupos inscritos no Programa de Pesquisa Docente, segundo os critérios abaixo:

**Art. 1º.** O Programa de Iniciação Científica tem por finalidade:

- a. Incentivar a participação dos estudantes de cursos de graduação no Programa de Iniciação Científica, para que desenvolvam o pensamento e a prática científica sob a orientação de pesquisadores qualificados;
- b. Estimular os docentes pesquisadores produtivos a envolverem estudantes dos cursos de graduação nas atividades de iniciação científica;
- c. Qualificar recursos humanos para os programas de pós-graduação e aprimorar o processo de formação de profissionais para o setor produtivo;
- d. Estimular o incremento da produção científica institucionalizada;
- e. Despertar no acadêmico a vocação para a pesquisa.

**Art. 2º.** Os alunos de graduação poderão participar do programa de iniciação científica como:

- a. Pesquisadores bolsistas.
- b. Auxiliares de pesquisa (não bolsistas).

#### 1. DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Art. 3º.** As bolsas de iniciação científica serão concedidas aos alunos que satisfizerem os requisitos estabelecidos no presente edital, podendo ser solicitadas por docentes pesquisadores.

**Art. 4º.** Cada projeto de pesquisa devidamente aprovado pelo CEPE poderá **solicitar, no máximo**, duas bolsas de iniciação científica, sendo uma de 50% do valor da mensalidade, para 10 horas de atividades semanais, e outra de 100% para 20 horas de atividades semanais.

**Art. 5º.** O aluno interessado em ser bolsista do Programa de Iniciação Científica deverá atender aos seguintes requisitos:



- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Instituição.
- II. Ter sido aprovado integralmente no primeiro período do curso de graduação e não estar no último período (exceto nos casos de renovação de bolsa);
- III. Apresentar bom desempenho acadêmico, não tendo reprovações nas disciplinas correlatas às áreas do projeto de pesquisa;
- IV. Anexar declaração informando não ter vínculo empregatício;
- V. Anexar declaração informando não ser bolsista de qualquer outro programa remunerado.

## **2. DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA COM OS AUXILIARES DE PESQUISA**

**Art. 6º.** Qualquer aluno da Instituição que esteja regularmente matriculado e frequentando as aulas poderá participar como auxiliar de pesquisa com orientadores que tenham seus projetos legalmente registrados na Coordenação de Pesquisa.

§ 1º. Cada docente indicará no seu projeto os alunos que atuarão como auxiliares de pesquisa, em um número máximo de dez.

§ 2º. Os alunos que atuarem como auxiliares de pesquisa não terão benefícios financeiros, mas terão direito a:

- a. Certificado de atuação em programa de iniciação científica como auxiliar de pesquisa;
- b. Inclusão do seu nome, como auxiliar de pesquisa, na divulgação dos resultados da pesquisa;

§ 3º. A participação do aluno como auxiliar na pesquisa obedecerá ao planejamento apresentado pelo docente responsável pelo projeto de pesquisa.

## **3. DOS COMPROMISSOS DOS ORIENTADORES/ALUNOS**

**Art. 7º.** Os docentes pesquisadores deverão assumir os compromissos de:

- I. Orientar os alunos nas distintas fases do trabalho científico;
- II. Atestar, mensalmente, o cumprimento das atividades dos alunos;
- III. Avaliar os alunos, elaborando semestralmente e ao final da pesquisa o relatório de desempenho;
- IV. Solicitar à Coordenadoria de Pesquisa a substituição dos bolsistas de iniciação científica ou dos auxiliares de pesquisa que não apresentarem desempenho satisfatório;
- V. Acompanhar a elaboração dos relatórios, bem como a organização e apresentação dos resultados da pesquisa em eventos científicos;



- VI. Acompanhar os alunos na apresentação dos resultados da pesquisa em eventos de iniciação científica;
- VII. Incluir o nome dos alunos nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.

**Art. 8º. Cada aluno selecionado deverá assumir os compromissos de:**

- I. Executar, individualmente, o plano de trabalho aprovado, dedicando 10 (dez) horas semanais (no caso de bolsa parcial – 50% da mensalidade) ou 20 (vinte) horas semanais (no caso de bolsa integral – 100% da mensalidade) ao desenvolvimento da pesquisa;
- II. Apresentar, para apreciação da Coordenação de Pesquisa, os resultados parciais e finais da pesquisa;
- III. Fazer referência à sua condição de integrante do Programa de Iniciação Científica da Instituição nas publicações e trabalhos apresentados;
- IV. Apresentar relatório técnico-científico semestral e relatório final dos resultados obtidos, bem como o de atividades complementares;
- V. Entregar artigo para ser apresentado e publicado nos anais da Semana da Iniciação Científica bem como do Evento de Iniciação Científica da Instituição – ENFOC.

#### **4. DO EVENTO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Art. 9º.** Para fins de divulgação dos projetos concluídos e os em fase de conclusão, a Coordenadoria de Pesquisa e a Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Extensão, em conjunto com as Coordenações de Curso, planejarão e promoverão anualmente o ENFOC – Evento de Iniciação Científica e Fórum Científico.

**Art. 10.** Além do ENFOC, anualmente será realizado um Seminário de Pesquisa Acadêmica, que oferecerá aos participantes minicursos originados nos cursos de graduação da Instituição com base nas linhas de pesquisa existentes, que serão avaliados pela Coordenadoria de Pesquisa e Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Extensão.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art. 11.** A inscrição será feita mediante o preenchimento de formulário específico, acompanhado da documentação exigida nos termos do edital de convocação.

**Art. 12.** A renovação da bolsa não é automática, devendo ser requerida, quando do novo período de inscrição estabelecido em edital de convocação.

**Parágrafo Único** – A renovação da bolsa para uma pesquisa em andamento é prioritária; assim, os pedidos de renovação terão primazia sobre as novas



solicitações, desde que plenamente justificados e aceitos pela Coordenadoria de Pesquisa.

- Art. 13.** O processo de seleção será realizado pelo Conselho de Pesquisa e presidido pela Coordenadoria de Pesquisa.
- Art. 14.** Para efeito de concessão de bolsa(s) serão avaliados: o projeto de pesquisa, o *curriculum vitae*, modelo Lattes do CNPq do docente pesquisador e o plano de trabalho do bolsista.
- Art. 15.** As análises e pontuações do projeto de pesquisa, do *curriculum vitae*, modelo Lattes do CNPq e do plano de trabalho do bolsista serão realizadas de acordo com critérios **divulgados neste edital**.
- Art. 16.** A distribuição das bolsas será feita por meio de classificação geral, por ordem decrescente do total dos pontos obtidos pelos candidatos, independentemente da área de conhecimento a que pertencerem.
- Art. 17.** As bolsas serão concedidas por um período correspondente ao prazo de execução do projeto de pesquisa ao qual o aluno estará vinculado, admitindo-se, excepcionalmente, até 01 (uma) renovação em caso de prorrogação do referido prazo, mediante parecer favorável do docente pesquisador com a aprovação da Coordenadoria de Pesquisa. Nesse sentido, os alunos deverão ser orientados para planejar seu ingresso no programa após o primeiro período acadêmico de seu curso de graduação, visando a continuidade de sua formação na pós-graduação.

## **6. DOS BENEFÍCIOS, DA SUBSTITUIÇÃO E DO CANCELAMENTO**

**Art. 18.** O bolsista terá como benefícios:

- a. Bolsa de iniciação científica com valor estipulado neste edital;
- b. Seguro de vida coletivo;
- c. Certificado de bolsista de iniciação científica, com especificação do tempo de duração da bolsa, do nome do orientador e do título do projeto de pesquisa.

**Art. 19.** O não cumprimento das condições estabelecidas nestas normas implicará o cancelamento da quota concedida e o impedimento de concessão de futuras bolsas tanto ao orientador quanto ao bolsista.

**Art. 20.** A solicitação de cancelamento da bolsa ou de substituição do bolsista deverá ser feita à Coordenadoria de Pesquisa mediante o preenchimento de formulários próprios.

**§ 1º.** O cancelamento ou a substituição poderão ser feitos a qualquer momento por solicitação do docente;



§ 2º. Quando da solicitação do cancelamento ou da substituição, deverão ser encaminhados também os relatórios técnico-científicos e o de atividades complementares, correspondentes aos meses de utilização da bolsa;

§ 3º. Na substituição, deverão ser apresentados o cronograma específico para o aluno substituto e seu histórico escolar.

## 6. DA INADIMPLÊNCIA

**Art. 21.** Aluno bolsista ficará em situação de inadimplência quando:

- a. Não cumprir quaisquer das atividades obrigatórias do Programa (relatórios parcial e/ou final), não apresentar os resultados finais e não entregar o artigo para publicação e apresentação no Evento de Iniciação Científica da Instituição;
- b. Abandonar a pesquisa sem pedido oficial de cancelamento da bolsa.

**Art. 22.** A inadimplência pelo abandono da pesquisa, pela não entrega dos resultados finais e do resumo **ou pela não participação no Evento de Iniciação Científica impedirão** a participação do aluno e do orientador em futuras seleções do Programa e nos demais projetos institucionais. A pendência por falta de entrega de relatório só se extinguirá quando da entrega do referido documento.

## 7. DOS IMPEDIMENTOS

**Art. 23.** Estarão impedidos de participar da seleção do próximo edital:

§ 1º. O bolsista em situação de inadimplência em qualquer edital anterior;

§ 2º. O Orientador pesquisador que não exercer uma orientação efetiva, levando-se em consideração as seguintes situações:

- a. Bolsista ou pesquisador não participaram ou não cumpriram uma das atividades obrigatórias do Programa;
- b. Relatório parcial ou final mal elaborado ou insatisfatório, segundo avaliação da Coordenadoria de Pesquisa;
- b. Solicitação de cancelamento e/ou substituição, no edital anterior, antes de três meses de vigência da bolsa, por inadequação ou por algum impedimento do bolsista, segundo a Coordenadoria de Pesquisa.

**Art. 24.** Bolsista que for excluído do programa estará impedido de voltar a esta condição na vigência do mesmo edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25.** Este edital seguirá o seguinte cronograma:



11 a 22/03/2013	Prazo para inscrições dos candidatos a bolsistas e auxiliares de pesquisa
28/03/2013	Divulgação dos selecionados
Março a Dezembro/2013	Vigência da bolsa
30/06/2013	Avaliação do relatório parcial
30/11/2013	Avaliação do relatório final

**Art. 26.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão após ser ouvida a Coordenação de Pesquisa.

*Curitiba, 08 de março de 2013.*

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sonia Bakonyi  
Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER**



## ANEXO 1 – PESQUISAS APROVADAS

RELAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA - 2013		
LINHA DE PESQUISA	TÍTULO DA PESQUISA	GRUPO DE PESQUISA
Educação	A pedagogia de Paulo Freire e a ação transformadora do professor na educação a distância: limites e possibilidades	Karen Freme Duarte bSturzenegger
Educação	O ensino da Ciência Política	Audren Marlei Azolin
Educação	Ens/Pesq/e Aprendizagem na EAD	Marcos Ruiz
	Práticas Tutoriais e interação na EAD	
Educação	Formação do Docente para o EAD	Genoveva Ribas Claro
Educação	Política e Gestão na EAD e o princípio da autonomia na formação docente	Luis Fernando Lopes
Educação	O perfil do docente que é capaz de provocar a participação e o desejo de aprender por parte dos estudantes	Cristina Rolim Bruno
Educação	Projeto de Investigação do Curso de Formação de Docentes e de Tutores (orientadores acadêmicos) em EAD	Onilza Borges Martins
Educação	Políticas Educacionais no Brasil entre 1996 a 2012 entre a legislação e o cotidiano	Daniel Soczek
Educação	Observatório dos Fóruns Permanentes de apoio a Formação de Docentes e Tutores	Iria Brzezinski
Educação	Formação inicial de professores: a relação universidade e escola nos cursos de licenciatura	Joana Paulin Romanowski
Educação	A contribuição do pedagogo para a qualidade do trabalho docente na Rede Municipal de Curitiba	Katia C. Dambinski Soares
Educação	Proposta de enriquecimento curricular aos alunos com Altas Habilidades/Superdotação contribuição do Centro Univ. Inter. Uninter	Paula Mitsuyo Y. Sakaguti

Educação	Impactos de programas de iniciação	Ivo José Both
	científica e iniciação à docência no	
	desenvolvimento profissional de professores	
Educação	As novas tecnologias educacionais na escola e a	Elaine Cátia Falcade Maschio
	produção da cultura escolar: representações, apropriações	
Novas Tecnologias/Educação	Construção de um Simulador Evolucionário	Luciano Frontino de Medeiros
	Imagens: (Com)fabulações da comunicação	
	Didático para Planejamento de Estoque	
Novas Tecnologias/Educação	Livros didáticos indicados para uso nos anos	Eliane Mimesse Prado
	iniciais da educação básica: apropriações	
	e práticas cotidianas	
Novas Tecnologias/Educação	História da escolarização elementar	Eliane Mimesse Prado
Novas Tecnologias/Educação	A Epistemologia na Perspectiva das novas	Alvino Moser
	ciências cognitivas: implicações para o	
	Ensino	
Novas Tecnologias/Educação	Questões éticas e	Mário Sergio Cunha Alencastro
	epistemológicas subjacentes ao movimento CTS	
Formação Docente e Novas tecnologias e educação	O corpo no programa de desenvolvimento	Daniel Vieira da Silva
	educacional pde/pr: contribuição	
	do campo crítico	
Direito	A participação popular na gestão do poder	Moacir Ribeiro Carvalho Junior
	político no Município de Curitiba entre	
	os anos de 2003-2007	
Direito	Cultura, acesso à justiça e democracia	Eduardo Biacchi Gomes
Direito	Direito da personalidade no âmbito Global	Adriana Martins Silva
Direito	Os fundamentos Constitucionais como	José Laurindo de Souza Neto
	fator de aprox. entre o processo penal	
	e civil	

Comunicação e Semiótica	Significações de Curitiba: Práticas e Discursos	Adriana Tulio Baggio
		Otacílio Evaristo M. Vaz
Contabilidade Gerencial	Sistemas de Custeio para empresas de	Viviane da Costa Freitag
	Serviços Contábeis	
Contabilidade Gerencial	Custos aplicados ao setor público	Joel de Jesus Macedo
Ciências Contábeis	Gestão de Investimento e Custos - GIC	Ely Célia Corbari
Contabilidade Gerencial	Custeio Supervariável: um ensaio	Marcos Aurélio Nascimento
	sobre a aplicação do THROUGHPUT COSTING	
Contabilidade Gerencial	Contabilidade ambiental	Viviane da Costa Freitag
Contabilidade Gerencial	Dimensão epistemológicas e ontológicas da	Flaviano Costa
	pesquisa em contabilidade no Brasil	
Política Internacional Economia Política e Org. Internacional	Integração Regional Sul-Americana e	Ludmila Andrzejewski Culpí
	Desenvolvimento Econômico	
Sistemas de Produção	Aplicabilidade do Princípio de Lean e a Gestão de	Cristiane Cecchin Monte Raso
	mudanças em manufatura e operação de serviços	
Gestão	Tecnologia de Gestão e seus impactos	Camila Brunning
	na subjetividade dos trabalhadores	
Gestão	Inovação em Modelos de Negócios - BMG	Luiz Fernando R. Campos
Gestão Ambiental	O processo de varredura no Porto de Paranaguá	Walmar Rodrigues da Silva
Ética	Ética empresarial e responsabilidade social	Luiz Fernando Campos
	corporativa: conceituação, análises e aplicações	
Ensino de Línguas Estrangeiras	A utilização do AVA no Ensino de Inglês	Adriana Brahim

<b>Elites e Instituições Políticas</b>	As transformações da classe política no século XXI: Um estudo do perfil socioprofissional de deputados federais e senadores (1986-2010)	Luiz Domingos Costa
<b>Elites e Instituições Políticas</b>	Noblesse D'Etat: Gênese e estrutura do	Karla Gobo
<b>Administração de pessoas - Recursos humanos</b>	Gestão por competências: e a sua efetividade nos resultados operacionais de uma organização	Claudia Patrícia Garcia Pampolini
<b>Audiovisual</b>	Audio Visual e Gênero	Josiany Fiedler V. Stromberg
<b>Relações Internacionais/Ciência política</b>	A ação externa dos governos subnacionais: um Estudo da inserção internaciona do Município de Curitiba e do Erst. Do Paraná	Rafael Pons Reis
<b>Ciência Política Estado e Democracia</b>	Meios de comunicação e política	Doacir Gonçalves de Quadros
<b>Relações internacionais</b>	Política Externa Brasileira e a Cooperação Sul-Sul	Jeniffer Tammy Gusso Zarpelon
<b>Ciência Política e Relações Internacionais</b>	Tecnologia, Atores e Gestão de Cidades	Alexandre Hojda
<b>Mídias e sociedade</b>	Movimentos Antimainstream: mobilização e resistência na sociedade contemporânea	Maira de Souza Nunes
<b>Mídias e sociedade</b>	TV Digital no Brasil: novas mídias, novas possibilidades	Paulo Negri
<b>Mídias e sociedade</b>	Narrativas contemporâneas e a construção da verossimilhança	Eugênio Vinci
<b>Comunicação, mídia, política e sociedade</b>	Imagens: (com) fabulações da comunicação	Viviane Rodrigues Peixe
<b>Saúde Pública</b>	Atlas das doenças respiratórias, Asma e Bronquite no território Brasileiro	Sonia Bakonyi
<b>Interdisciplinar</b>	Acidentes de trânsito: um enfoque econômico	Luiz Fernando Campos
<b>Empreendedorismo</b>	Abordagem Sócio-histórica nos estudos organizacionais	Marcia Valéria Paixão



**ANEXO 2**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

1. Dados do Candidato a Bolsista	
Nome completo do aluno sem abreviações	RU:
Categoria Bolsista Voluntário ( ) Bolsista 10 horas ( ) Bolsista 20 horas ( )	
Já obteve bolsas de iniciação científica? ( ) Não Sim ( ) Se a resposta for sim, de onde? ( ) CNPq ( ) FUNADESP ( ) FUND. ARAUCÁRIA ( ) OUTRA : _____. Em que período? _____	
Atualmente tem alguma bolsa vinculada à iniciação científica? SIM ( ) NÃO ( )	
Contatos	
Telefone Res.	Telefone Cel.
E-mail 1.	E-mail 2.
CPF:	RG:
Curso:	Ano de Ingresso:
Título do Projeto:	
2. Dados do Orientador	
Nome Completo sem abreviação	Nº matrícula
Contatos	
Telefone Res.	Telefone Cel.
E-mail 1.	E-mail 2.





Data: / /	Assinatura do líder da pesquisa:
Data: / /	Assinatura do aluno:

**Anexar todos os documentos solicitados no Edital.**

**Publique-se em Edital**

**Curitiba 08/Março/2013**

**Profª. Drª. Sonia Bakonyi**  
Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas  
Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa UNINTER  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER**  
Rua 13 de Maio, 538 - Centro - Curitiba PR  
(41) 3311.5624